



BROCHIER - RS

Portaria nº 6571/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 2 de maio de 2024

PORTARIA Nº 6571/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR O CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a Servidora **CRISTIANE MARIA SCHERER**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, matrícula n.º 1068, e o suplente, RODRIGO FETZNER, Diretor de Esporte e Turismo, matrícula n.º 919, como responsável pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos objetivando a aquisição de arquibancadas modulares, a ser firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, através da emenda Parlamentar Estadual nº 1060.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE MAIO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4889/Gc9thb4aGW0MlhMuRXXE3doLVp_h-219.pdf